

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 04/26 de 09 de fevereiro de 2026. Sessão Ordinária, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Claudia Antônia Secco Da Rocha, Valdemar Rovani, Adenir de Almeida e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. Sem pronunciamentos. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Pautas encaminhadas para entrada na ordem do dia, Projeto de lei nº03\26 do poder executivo, indicação do legislativo nº 05/26. Aberto espaço para Proposições Verbais. Sem Proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes. Sem Pronunciamentos. Aberto espaço para Discussão e votação de projetos. Moção de apoio do legislativo. O Vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a CPI dos pedágios do RS. Colocada em discussão. O vereador Edilson Justifica a necessidade de apoio à CPI dos Pedágios do RS, instaurada para apurar eventuais irregularidades e falta de transparência nos processos de concessão dos Blocos 1, 2 e 3 das rodovias estaduais, diante de denúncias sobre tarifas elevadas, deterioração das vias e insuficiência de investimentos pelas concessionárias. Destaca-se, ainda, a relevância da investigação em razão da publicação de edital de concessão antes da conclusão do parecer do Tribunal de Contas do Estado, bem como o impacto econômico das novas praças de pedágio sobre a população gaúcha. Colocada em votação, Aprovada por unanimidade. Indicação nº04/26 do poder legislativo. Os Vereadores da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, á presença do Poder Público Municipal, INDICAR o que segue: Que o poder Executivo Municipal promova a entrega de camisetas com proteção UV aos servidores públicos municipais que exercem suas atividades laborais de forma externa ou sob exposição direta ao sol. Colocada em discussão. O vereador Evandro manifestou-se informando que a indicação foi discutida com a bancada e visa proteger a saúde dos servidores expostos ao sol, além de melhorar suas condições de trabalho e desempenho nos dias de calor. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Aberto espaços pessoais. O Vereador Evandro Rovani registrou agradecimentos, e a Vereadora Claudia Antônia Secco apresentou congratulações. Sem mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Letícia Costella
Valdecir Domingos Costela
Willian Guelen
Rafael Bedendo
Adenir de Almeida
Edilson Bertoglio Schultz



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

LEGISLATURA 2021/2024